



OFÍCIO Nº 02/2025 – AEDA/UCDDA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Estadual Marcius Machado**  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC  
Florianópolis/SC

**Assunto:** Agradecimento e apoio ao protocolo do anteprojeto de lei referente aos cães comunitários.

A **AEDA** – Aliança Educacional Humanitária pelo Bem-Estar e Direito dos Animais e a **UCDDA** – União Catarinense em Defesa dos Direitos dos Animais, entidades civis organizadas, vêm respeitosamente manifestar agradecimento a Vossa Excelência pelo acolhimento e protocolo do anteprojeto de lei entregue por nossas associações, o qual trata da regulamentação e proteção dos cães comunitários no Estado de Santa Catarina.

Referida iniciativa representa um avanço significativo nas políticas públicas estaduais voltadas ao bem-estar animal, especialmente por aprimorar dispositivos já previstos na Constituição Federal, Lei Estadual nº 18.177/2021 e no Decreto Federal nº 12.439/2025, garantindo maior segurança jurídica aos animais comunitários, sujeitos de direito, e ao mesmo tempo, aos seus cuidadores, sejam pessoas físicas, ou jurídicas de direito privado ou público.

Reforçamos a urgência da tramitação e aprovação da proposta em Projeto de Lei, tendo em vista os inúmeros casos de vulnerabilidade vivenciados diariamente por esses animais e os desafios enfrentados pela população catarinense e pelas organizações de proteção animal na ausência de uma regulamentação específica, haja vista que outros estados do Brasil, já trataram da matéria, e atualmente executam ações consolidadas voltadas aos cães e gatos de rua comunitários.

Assim, justifica-se a urgência e a relevância do proposto ao ordenamento legal em âmbito estadual.

Ante o exposto, colocamo-nos à disposição para contribuir aos próximos trâmites legislativos, na certeza de que o compromisso de Vossa Excelência com a causa animal seguirá em ações concretas e transformadoras à sociedade catarinense.

Com elevada consideração e apreço o agradecemos.

Curitiba/SC, 19 de junho de 2025.

Jucelma Gatner  
Presidente – AEDA  
Aliança Educacional Humanitária pelo Bem-Estar e  
Direito dos Animais

Benice Folador  
Presidente – UCDDA  
União Catarinense em Defesa dos Direitos  
dos Animais

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BENICE FOLADOR  
Data: 19/06/2025 20:23:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## Entidades, Coletivos e Protetores Signatários:

Liliane Lovato	FRADA - Frente de Ação pelos Direitos Animais
Jéssica Batista	APRAP - Amigos e Protetores dos Animais de Palhoça
Suelen Tortelli Broeto	Protetora de Abelardo Luz
Marcia Skoula	Protetora de Agronômica
Jane Signori Gomes	Protetora de Água Doce
Jayne Werlang	Protetora de Águas de Chapecó
Claudia Goulart	Projeto Causa Animal Águas Mornas
Cristine Luciani	Ass. Protetoras dos Animais Cães e Gatos de Rodeio
Bruna Furlan Nunes	Advogada Animalista OAB 43818/SC
Patricia Ferreira	ONG Viva Bicho – Balneário Camboriú
Maikon Odilon Francisco	Médico Veterinário CRMV-12339/SC
Rafael Soft Bruno	Protetor de Bombinhas
Cristiane Menegazzo	Protetora de Caçador
Jamille Ludka	Protetora de Canoinhas
Kamily Serena	Protetora de Capinzal
Eliane de Quadros	Protetora de Ouro
Amanda Patricia Rex	Protetora de Piratuba
Tatiani Pichinini	Associação de Proteção Animal Fiel Companheiro
Jania Martha	Protetora de Chapadão do Lageado
Wilson Cidrão Jr.	Vereador de Chapecó
Vanessa Lucca Alano Hobi	Laika Proteção Animal
Evanilda M. Strela	Grupo Amor Maior – Corupá
Sandra Degert	Protetora de Cunha Porã
Helena Francisca Piaseski	Protetora de Descanso
Margarida Schikorski	AFOAMO - Associação Focinho do Amor
Tatiane Colares Patriota	APAG – Associação Protetora dos Animais de Garopaba
Mylla Fritzen	Protetora de Guarujá do Sul
Flávia Marowski	ASPADI - Associação de Proteção Animal de Ibirama
Mayane P. Dutra da Rosa	Projeto Causa Animal Imaruí
Vivian Darcy Andrade	Protetora de Imbituba
Ivone Simão	Protetora de Indaial
Michely Ronchetti	Protetora de Irani
Sonia Regina Cechet Marcolin	Protetora de Itá
Hilene Maria Corso	Protetora de Itapema
Jacqueline Hermes	Protetora de Itapiranga
Rubia Martins Marçal	Protetora de Jaguaruna
Juliana Romanetto	Protetora de Joaçaba
Silvana Garcia dos Anjos	APALAC – A.P. dos Animais de Lacerdópolis
Katsumi Yamaguchi	(verificar lages)
Bianca Avi	ALPA - Associação Laurentinense de Proteção Animal
Marizete Carvalho	Protetora de Lebon Régis
Joana Hoegen	Protetora de Lontras
Patricia Krzesinski	Associação Protetora dos Animais Amigo Fiel
Katia Guerra	Protetora de Maravilha
Michel Honório	Protetor de Mirim Doce



Priscila Bernardi  
Sandra Cordeiro  
Sol Thiele Dapper  
Alessandra Balcker  
Iva Fredrich  
Kris Hostert  
Gabriela Marchetti Girardi  
Josiani Dhein  
Vanessa Witiuk  
Ellis Marina Pessatti  
Samara Mondini  
Vilma da Silva  
Ádila Conink  
Sara Pessatti  
Isabel Caetano  
Iara de Souza Sipauba Depin  
Junior Dai Prai  
Cristine Luciani  
Juliane Verqutz  
Katia Hermes  
Ana Carolina Tomasi  
Matilde Martins  
Jayne Werlang  
Bernadete Ap. Goetten Ortiz  
Juliana Tamanho  
Patricia Regina dos Santos  
Daniela Regina Garcia Paiva  
Patricia Vargas  
Patricia Xavier  
Rose Weise  
Cida Demarchi  
Nilsa Ramos  
Miriam Darolt  
Edilene Balen  
Amanda Simoni  
Lilian Weschenfelder  
Liane Muniz  
Ana Kerber

Projeto Causa Animal de Mondaí  
Protetora de Monte Carlo  
Secretária do Bem-Estar Animal de Navegantes  
Projeto Jaguarinhas – Otacílio Costa  
Amigos e Protetores dos Animais de Palmitos  
APPA – Ass. Papanduvense de Proteção aos Animais  
Protetora de Ponte Serrada  
APAP - Associação Protetora dos Animais de Piratuba  
Vereadora de Porto União  
APAPRE – Ass. Prot. dos Animais de Pouso Redondo  
Ass. Bem-Estar Animal Presidente Getúlio  
Protetora de Presidente Nereu  
Protetora de Rio do Campo  
Protetora de Rio do Oeste  
Protetora de Rio do Sul  
GRUPRA - Grupo de Prot. aos Animais de Rio Negrinho  
Protetor de Riqueza  
Ass. Protetora dos Animais Cães & Gatos de Rodeio  
Protetora de Romelândia  
Associação Aumigos de Rua - Salete  
APASC – A. P. dos Animais de Santa Cecília  
Protetora de Santa Terezinha  
Protetora de São Carlos  
Protetora de São Cristóvão do Sul  
Protetora de São Domingos  
APAAC – Ass. Protetora e Amiga dos Animais Carentes  
APADOT – Ass. Prot. dos Animais de Rua para Adoção  
Protetora de Tijucas  
Castra Recicla – Timbó Grande  
APATT – A. P. dos Animais de Treze Tílias  
AATC – Ass. Amigos dos Animais de Trombudo Central  
ONG Causa Animal Videira  
ACCA - Ass. de Conscientização da Causa Animal  
Protetora de Xanxerê  
AVA - Associação de Voluntários dos Animais de Xaxim  
APAZ – Amigos e Protetores dos Animais de Zortéa  
Ass. Protetora dos Animais Mensageiro da Luz  
Protetora de Pato Branco/PR



## Solicito a Vossa Excelência, a inclusão do referido ofício no Projeto de Lei N° 0334/2025 no E-legis

De MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-06-25 16:21

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexo (189 KB)

Oficio\_022025\_--\_UCDDA\_-\_PL\_CAES\_COMUNITARIOS\_assinado.pdf;

Senhor Presidente,

Por meio deste e-mail, venho solicitar a inclusão, na pauta desta Casa, do OFÍCIO N° 02/2025 (documento anexo), encaminhado pela AEDA – Aliança Educacional Humanitária pelo Bem-Estar e Direito dos Animais e pela UCDDA – União Catarinense em Defesa dos Direitos dos Animais, em apoio à aprovação do **Projeto de Lei nº 0334/2025**, que “Institui a Política Estadual de Proteção e Reconhecimento do Cão Comunitário no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”.

A solicitação justifica-se pela urgência e relevância da matéria, que visa aprimorar o ordenamento jurídico estadual no que tange à proteção e ao reconhecimento dos cães comunitários, promovendo o bem-estar animal e a convivência harmoniosa com a sociedade.

**Sendo assim, solicito a Vossa Excelência, a inclusão do referido ofício no Projeto de Lei supracitado.**

Contamos com a atenção e o apoio de Vossa Excelência para o acolhimento desta demanda.

Atenciosamente,



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.